



“ Não espere por uma crise para descobrir o que é importante em sua vida ”

Platão

Locadores de imóveis com ganhos a partir de R\$ 240 mil terão de pagar imposto

Em 2026, começa a fase de transição para a cobrança de impostos sobre o recebimentos de valores de aluguéis. Não haverá cobrança do imposto ainda, mas haverá obrigação de o proprietário informar os valores ao governo. Quem não informar pode ser multado. O pagamento, efetivamente, começará em 2027, de forma reduzida, com o pagamento das alíquotas totais em 2033. Na prática, parte dos locadores de imóveis passarão a ser contribuintes diretos do CBS e do IBS. As interpretações sobre o que vai acontecer nos próximos meses ainda deixam dúvidas no setor. Escritórios jurídicos tributários estão alertando que, para o locador pessoa física, julho funciona como marco de fronteira. Até lá, vale o regime hoje conhecido — IRPF e nada de PIS, Cofins ou documento fiscal eletrônico. A orientação é que a partir de 1º de agosto, a pessoa física que recebeu R\$ 240 mil em 2025 com mais de três imóveis, ou que venha a atingir R\$ 288 mil ao longo de 2026, deve estar inscrita em CNPJ e emitir nota fiscal a cada recebimento. Este caminho vai reduzir o pagamento de imposto pelo locador.



Impacto no bolso do inquilino

Os impostos sempre serão considerados custos adicionais, segundo representantes do setor imobiliário. E isso será repassado ao inquilino. Vai impactar diretamente no bolso de quem paga aluguel. As alíquotas ainda não foram definidas.

Antecipar inscrição de CNPJ

Os advogados tributários e contadores estão recomendando aos locadores pessoa física que, ainda neste segundo trimestre de 2026, levarem a receita de 2025, contem os imóveis em locação e projetem a receita de 2026. Quem se aproximar dos pisos precisa antecipar a inscrição em CNPJ e estruturar a rotina de emissão fiscal. O calendário não admite improviso, e a fase de teste, embora financeiramente neutra, já cobra organização documental e cadastral.

Transição da reforma tributária

A reforma tributária entra em vigor gradualmente a partir deste ano e prevê mudanças na forma como o aluguel de imóveis é tributado no Brasil. A locação passa a ser tratada como operação de consumo. Grandes proprietários estarão sujeitos ao novo imposto IVA dual, que une: CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) — federal IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) — estadual e municipal.

Quem tende a ficar isento:

- » Quem tem até 3 imóveis alugados
- » Quem tem 4 ou mais imóveis, mas recebe até R\$ 240 mil ao ano
- » Pequenos locadores, como aposentados com 1 ou 2 imóveis

Podem pagar:

- » Locadores com 4 ou mais imóveis e renda acima de R\$ 240 mil por ano
- » Locadores com 4 ou mais imóveis que ultrapassem R\$ 24 mil em um mês
- » Estruturas patrimoniais com administração mais profissionalizada

Distritais aprovam regime emergencial para garantir abastecimento de diesel

Em regime de urgência, a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, na sessão de ontem, o projeto que autoriza o Governo do DF a aderir ao Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis, estabelecido pela Medida Provisória assinada pelo presidente Lula. Protocolada pelo GDF, a matéria tramitou em regime de urgência, com o intuito de assegurar a regularidade do suprimento de óleo diesel, bem como de reduzir os efeitos da variação de preços do combustível. Diferentemente da gestão de Ibaneis Rocha, que chegou a sinalizar que não iria aderir à iniciativa do governo federal, pelo impacto no orçamento do DF, a atual governadora Celina Leão decidiu a favor do subsídio.

divulgação



Teto de R\$ 11 milhões

A iniciativa autoriza a subvenção econômica de R\$ 1,20 por litro de óleo diesel, contribuição a ser partilhada de forma paritária entre a União (R\$ 0,60 por litro) e as unidades federativas, no caso, o Distrito Federal (R\$ 0,60/litro). O projeto reforça que, conforme a MP que estabeleceu o regime emergencial, o encargo total cabível ao DF está limitado a R\$ 11,6 milhões. O valor corresponde a 0,58% da contribuição conjunta de todos os entes federados, cujo teto global é de R\$ 2 bilhões.

divulgação



Efeito retroativo

A nova lei terá efeitos retroativos a 7 de abril de 2026, data da publicação da Medida Provisória do governo federal. O secretário de Economia do DF, Valdivino Oliveira, informou que a medida não acarreta renúncia de receita fiscal, como a redução de ICMS. Mas, sim, será computada como despesa pública direta e limitada, preservando as metas fiscais do DF.

Apoio do Sindicombustíveis

O Sindicombustíveis/DF apoiou a aprovação da lei, mas alertou que é preciso que a subvenção seja absorvida pelas distribuidoras. “O poder público está fazendo sua parte com uma medida objetiva e relevante. A expectativa natural é que os demais elos da cadeia, especialmente as distribuidoras, atuem na mesma direção, permitindo que os efeitos dessa política sejam percebidos pelo consumidor final”, destacou Paulo Tavares, Presidente do Sindicombustíveis DF.

divulgação



OBITUÁRIO

O adeus ao médico empreendedor

Um dos fundadores do Laboratório Exame, Ubiratan Peres morreu aos 95 anos, deixando um legado marcado pelo pioneirismo e pela contribuição à medicina diagnóstica

» DARCIANNE DIOGO

Faleceu, aos 95 anos, o médico patologista e fundador do Laboratório Exame, Ubiratan Peres. O profissional de saúde estava internado na unidade de terapia intensiva (UTI) do Hospital Santa Luzia e morreu por complicações de saúde, segundo familiares.

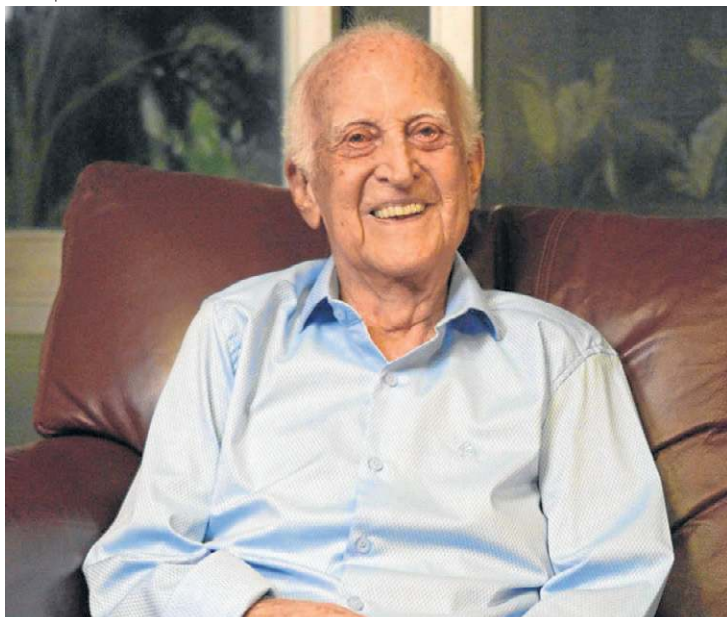
Em nota, o Time Dasa lamentou a morte do médico e homenageou sua trajetória profissional, marcada por pioneirismo, dedicação e contribuição inestimável à medicina diagnóstica no Brasil.

“Ao longo de sua vida, Dr. Ubiratan acompanhou e protagonizou transformações fundamentais na prática médica, sendo um dos responsáveis por avanços importantes, como a modernização dos exames laboratoriais e sua atuação relevante em entidades médicas brasileiras, incluindo sua contribuição como conselheiro no CRMDF e participação como palestrante em diversos congressos médicos”, frisou, acrescentando que Peres deixará o legado duradouro para o setor de saúde e comunidade médica. “Em nome da Dasa, manifestamos nossa mais sincera solidariedade aos familiares, amigos e colegas. Que encontrem conforto neste momento de perda e que a memória de seu compromisso com a excelência na gestão da saúde inspire futuras gerações”, finalizou.

Trajatória

Ao lado dos médicos Eumil Portilho, Hélio Tavares, Tito Figueiró,

Acervo pessoal



Ubiratan é lembrado pela dedicação à área da saúde

Ubiratan Peres fundou, em 1963, o primeiro Laboratório de Patologia Clínica de Brasília, conhecido como Laboratório JK. Ao associar-se, em 1975, ao Laboratório Central de Patologia Clínica de Hugo Mundim, Bechara Daher Neto e João Madeira nasceu o Laboratório Exame.

Em 2007, o Exame Laboratório e Imagem passou a integrar o Grupo DASA, a maior empresa de medicina diagnóstica da América Latina e a quarta maior do mundo.

Seis anos mais tarde, o grupo inovou ao lançar o serviço de diagnóstico por imagem, que oferece ao paciente a realização de exames de densitometria óssea, mamografia, raio-x, tomografia computadorizada, ressonância

magnética e ultrassonografia.

O médico e os colegas de profissão deram mais um passo em 2014. Eles foram pioneiros no Brasil ao trazer a mais avançada tecnologia do mundo para exames de análises clínicas em seu Núcleo Técnico Operacional de Brasília, sendo o primeiro a ter a tecnologia cobas® connection modules (CCM) – versão 4, desenvolvida pela Roche Diagnóstica — um sistema automatizado de esteiras, que conecta os equipamentos nos quais os exames de seus pacientes são processados.

Em 2016, foram incorporadas as unidades do laboratório Pasteur totalizando 53 unidades no DF e no Entorno, além de unidades em Goiás.

ALMOÇO ESPECIAL DE

DIA DAS MÃES

10 de maio | 12h às 16h

Uma experiência completa ao lado de quem você ama.



Windsor Plaza Brasília

Buffet especial com opções de sobremesas.



Kid's Club*

12h às 15h
*exclusivo para Windsor Plaza Brasília



Windsor Brasília

Menu sugestão do Chef
Opções à la carte.

INFORMAÇÕES E RESERVAS:

Telefone: (61) 2195 1100 e WhatsApp: (61) 99556 9733
E-mail: aeb.plazabrasilia@windsorhoteis.com.br
windsorhoteis.com

Windsor Brasília
SHN Q. 1 Conjunto A Bl. A
Asa Norte, Brasília - DF

Windsor Plaza Brasília
SHS Quadra 05 Bloco H
Asa Sul, Brasília - DF



Windsor Hotels

